



PORTARIA Nº 078/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - CRIAR COMISSÃO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL, composta pelos seguintes membros: **JOSEFA NILVA BESERRA DE BARROS**, Diretora Geral de Licitação; **SUZIELMA MARIA FURTUNATO DE ARAÚJO**, Diretora de Operacionalização do AUDIN- TCE/PE, **CICERO PAULO DE OLIVEIRA FERRO**, Diretor de Compras, Patrimônio e Arquivo e **RENATA MARIA DA SILVA LIMA**, Diretora de Controle, Registro e Acompanhamento, sob a Presidência do primeiro para procederem às atualizações cadastrais dos tributos municipais de acordo com a Lei Municipal nº 1.698/2017 de 19 de outubro de 2017 art. 5º, inciso IX.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 02/01/2023.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 10 de Janeiro de 2023.

João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 10 de Janeiro de 2023.

José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

